



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CHAMAMENTO PÚBLICO XV/2021

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para desempenhar as funções de **MOTORISTA** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, junto à **Secretaria Municipal de Obras**.

As inscrições poderão ser feitas no **Prédio da Prefeitura**, sito na Avenida Itália nº 3.100, **Sala 09**, Centro, Balneário Pinhal/RS, nos dias **10 e 11 de maio de 2021**. Horário das **8:00 as 12:00h**.

1. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Requisito para a função de Motorista:

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "D".

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Requisito para a função de Operador de Máquinas:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "C".

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos, dos seguintes documentos:

- 2.1.1. Carteira de Habilitação Categoria "C", para a função de Operador de Máquinas;
- 2.1.2. Carteira de Habilitação Categoria "D", para a função de Motorista;
- 2.1.3. CPF;
- 2.1.4. Atestado de Escolaridade;
- 2.1.5. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado dos Certificados e/ou documentos comprobatórios de experiência/informações citadas no currículo para pontuação.





PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0188.

Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 07/05/2021
RETIRADO EM 16/05/2021

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araújo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9